

MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.

CNPJ nº 14.882.376/0001-81 – NIRE 35.300.416.546

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2020

Data, Hora, Local: Em 28.2.2020, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Edson Marcelo Moreto; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), elevando-o de R\$23.550.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$25.850.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 230.000.000 (duzentas e trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: o preço de emissão é de R\$0,01 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.1.2020; a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais do Banco Bradesco S.A., presentes a Assembleia, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 230.000.000 (duzentas e trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$23.550.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$25.850.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$25.850.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 3.056.138.228 (três bilhões, cinquenta e seis milhões, cento e trinta e oito mil, duzentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes do Acionista presente. aa) Presidente: Edson Marcelo Moreto; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus diretores, senhores André Rodrigues Cano e Edson Marcelo Moreto. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 163.904/20-0, em 8.5.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.

CNPJ nº 14.882.376/0001-81 – NIRE 35.300.416.546

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2020

Data, Hora, Local: Em 28.2.2020, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Edson Marcelo Moreto; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), elevando-o de R\$23.550.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$25.850.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 230.000.000 (duzentas e trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: o preço de emissão é de R\$0,01 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.1.2020; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais do Banco Bradesco S.A., presentes a Assembleia, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo os 230.000.000 (duzentas e trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$23.550.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$25.850.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$25.850.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 3.056.138.228 (três bilhões, cinquenta e seis milhões, cento e trinta e oito mil, duzentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes do Acionista presente. aa) Presidente: Edson Marcelo Moreto; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus diretores, senhores André Rodrigues Cano e Edson Marcelo Moreto. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário, Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 163.904/20-0, em 8.5.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

